



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII)

Processo nº 168/2026

Dispensa de Licitação por Urgência nº 59/2026

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em segurança de barragens para prestação de serviços técnicos destinados à regularização e atendimento das determinações do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM referentes à barragem localizada no Parque Municipal de Lazer, no Município de Lima Duarte/MG, compreendendo a elaboração do Estudo de Ruptura Hipotético da Barragem, conforme as especificações técnicas estabelecidas pelo IGAM.

O objeto compreende, ainda, a elaboração do Plano de Segurança da Barragem - PSB, do Plano de Ação de Emergência - PAE e da primeira Revisão Periódica de Segurança da Barragem - RPSB, bem como o suporte técnico necessário ao recadastro da barragem no sistema SEI, observando-se as normas, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas pelo IGAM.

Os estudos, projetos, relatórios, laudos, planos e demais documentos técnicos deverão ser elaborados e assinados por profissionais legalmente habilitados e com credenciamento vigente junto ao IGAM, conforme exigência constante do Auto de Fiscalização nº 535086/2026., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

No exercício de minhas atribuições legais, considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a demonstração da disponibilidade orçamentária, a razão da escolha do contratado, a justificativa de preço, o parecer Jurídico e demais documentos que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, **torna pública a AUTORIZAÇÃO** da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII c/c §6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prosseguimento do feito, **DETERMINO** as seguintes providências:

I - Encaminhe-se ao setor responsável pela execução orçamentária para emissão da respectiva Nota de Empenho e adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação;

II - Após, encaminhe-se ao setor responsável pelas publicações para inserção das informações no sistema administrativo utilizado pelo órgão e realização das divulgações obrigatórias no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.10.14 09:40:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 14/10/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.10.14 09:41:17 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)